



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1923, de 17 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.004622/2015-52,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 1840, de 02.09.2015, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a JOSE DOLORES VERGARA DIETRICH, onde se lê: “no período de 01.10.2015 a 30.09.2017”, leia-se: “no período de 01.10.2015 a 30.09.2019”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor